

Circular N.º 10

Em cumprimento da Portaria do Ex.º do C.º da J.ª
de 20 de Junho ultimo, q me foi enviada
p.º Sr. Proc.º G.º da Coroa, em off.º de 4 de
cor, N.º me informará seu destino,
q foi o destino q se deu aos ven-
plares da Leg.ª q se lhe tem re-
mettido, e tem assim os mais de-
legados que existirem nos diff.ºs J.ºs
de q presentem. se compoem essa bo-
marca, a fim de se pedir a resti-
tução dos m.ºs e q.ºs tirados, por
isso q não são propriedade dos emp-
gado, mas sim das repartições a
quem tem sido enviados. Deo. deve-
rá conservar em boa ordem
e guardar a mencionada Le-
gislacão, q será transmittida
por inventario, cada um que
houver mudança no pessoal,
cobrando-se o rec.º competente
e pagando-se de toda a Leg.ª
q se recebeu. — Deo. cum-
p.ª n.ºi exaeta, e diligentem-
te aq.ª disposicão, ficando resp.
pelo facto q n.ºo tirar. Deus-

Dear Mr. [unclear]
14 de Julho de 1787.

C. P. ^{de} [unclear]

[unclear] [unclear]
na [unclear]